

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 197 de 02/12/1977

DECRETO Nº 2488/77
de 25 de novembro de 1977

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

2	Deptº de Administração
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070211.01	Móveis e Equipamentos
2.20 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....4.800,00
2.20 - 4140.00	Material Permanente.....122.600,00
2.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
2.20 - 3120.00	Material de Consumo.....35.600,00
7	Departamento de Serviços Municipais
7.20	Divisão de Transportes e Equipamentos
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....173.859,00
7.20 - 03070212.22	Peças para Conservação da Frota
7.20 - 3120.00	Material de Consumo.....2.545.200,00
7.30	Divisão de Limpeza Urbana
7.30 - 10603251.25	Aquisição de Equipamentos
7.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....260.653,00
7.30 - 10603252.28	Saneamento em Geral
7.30 - 3140.00	Encargos Diversos.....6.347,00
7.50	Manutenção de Próprios Públicos

Continuação do Decreto nº 2488/77

7.50 - 03070211.25	Aquisição de Equipamentos e Outros
7.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....105.000,00
7.50 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.50 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros....197.500,00
7.50 - 03070212.31	Manutenção de Próprios Públicos
7.50 - 3120.00	Material de Consumo.....1.540.500,00
7.60	Setor de Conservação de Vias Públicas
7.60 - 16915751.25	Aquisição de Equipamentos e Outros
7.60 - 4140.00	Material Permanente.....2.000,00
7.60 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas
7.60 - 3120.00	Material de Consumo.....1.963.000,00
6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10603281.15	Construção de Praças
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....3.827.800,00
6.30 - 10603281.16	Construção de Parques
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....6.401.186,32
6.30 - 10585751.08	Pavimentação Domiciliar
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....2.040.000,00
30	Encargos Gerais do Município
30.30	Contribuições de Previdência
30.30 - 15824944.03	Seguro Acidente Trabalho
30.30 - 3250.00	Contribuições de Previdência..1.474.000,00
30.30 - 15824944.02	I N P S
30.30 - 3250.00	Contribuições de Previdência..5.366.000,00
5	Departamento de Planejamento
5.20	Divisão de Planejamento Econômico
5.20 - 03090421.01	Móveis e Equipamentos
5.20 - 4140.00	Material Permanente.....12.000,00
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico

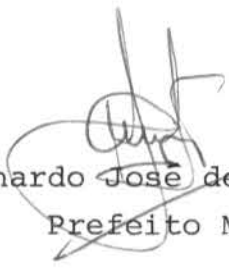
/...

Continuação do Decreto nº 2488/77

5.30 - 03583232.16	Serviços Técnicos Especializados
5.30 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pessoais.....4.630.924,46
5.30 - 03583231.01	Móveis e Equipamentos
5.30 - 4140.00	Material Permanente.....7.570,00
5.60	Centro de Processamento de Dados
5.60 - 03090212.04	Manutenção dos Serviços
5.60 - 3140.00	Encargos Diversos.....630,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.